



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 17, Nº 05 – MAIO DE 2005.

BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

GILVAN CHAVES DE SOUZA

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

GÉRSO OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

GISÉLIA CASTRO SILVA NOGUEIRA

DIRETOR-GERAL

MANOEL PEDRO CASTRO

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA**

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA



TRT 16ª REGIÃO

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA PÁG. 09

ATOS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 15

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 18

EDITAIS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 33

EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA

EDITAIS DA CORREGEDORIA PÁG. 33

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 34

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 49

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 50

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 52

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO
DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 53

LICENÇA-CASAMENTO PÁG. 53

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 53

GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PÁG. 54

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA PÁG. 54



Resoluções Administrativas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando proposição apresentada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, José Evandro de Souza,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 047/2005):

“Aprovar inclusão do parágrafo 3º, do artigo 11 do Regulamento da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, tendo o mesmo a seguinte redação:

“§ 3º - Estender a concessão dos Graus correspondentes da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho àqueles que tenham exercido as atribuições ou ocupado cargos ou postos referidos nos incisos I a VI do aludido artigo.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/maio/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 442/2005

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua a Resolução Administrativa nº 71/2003, que regulamenta as férias dos magistrados,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 048/2005):

“Deferir a Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA BOUÉRES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **antecipação** de férias, relativas ao 1º período de 2004, marcadas anteriormente para 04/07 a 02/08/2005, **para serem usufruídas de 11/05 a 10/06/2005.**”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/maio/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 365/2005

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 049/2005):

“Deferir ao Servidor **RONILSON MACHADO BARBOSA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, o pedido de **vacância**, com efeitos a contar de 25/04/2005, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/maio/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA. 941/98	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2005
<p>presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,</p>	<p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79,</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 050/2005):</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença médica, no período de 19/04 a 22/04/2005, da Exma. Sra. NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, por motivo de doença em pessoa da família.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/maio/2005.</p> <p>ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 387/2005	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2005
<p>magistrados,</p>	<p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,</p> <p>Considerando o que preceitua a Resolução Administrativa nº 71/2003, que regulamenta as férias dos magistrados,</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 051/2005):</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de concessão, para gozo de 01 a 10/07/2005, de 10 (dez) dias remanescentes de férias, referentes ao 1º período de 2005, marcadas de 07/01 a 05/02 do corrente ano e suspensas, por necessidade de serviço, a partir de 27/01/2005.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 04/maio/2005.</p> <p>ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 447/2005	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2005
<p>dos magistrados,</p>	<p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire(sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,</p> <p>Considerando, ainda, o que preceitua a Resolução Administrativa nº 71/2003, que regulamenta as férias dos magistrados,</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 052/2005):</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de adiamento de férias, referentes ao 1º período de 2004, anteriormente marcadas no período de 01 a 30/07/2005, a fim de serem usufruídas no período de 11/07 a 09/08/2005.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 04/maio/2005.</p> <p>ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>



TRT 16ª REGIÃO

PA. 395/2005

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando a Emenda Constitucional nº 45/2004, que trata da remoção pelos critérios de antigüidade e merecimento;

Considerando, ainda, todo o conteúdo do Processo Administrativo nº 395/2005;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 053/2005):

“Deferir a promoção, mediante o critério de **antigüidade**, a Exma. Sra. **NOÉLIA MOTA DA SILVA** no cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/maio/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 456/2005

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 054/2005):

“Deferir a Exma. Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de licença, no período de 28/04 a 05/05/2005, por motivo de falecimento do seu genitor, ocorrido em 28/04/2005”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/maio/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 055/2005):

“Eleger a Exma. Sra. Desembargadora **KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA** por unanimidade de votos, Presidente deste Egrégio Tribunal, para o biênio 2005/2007”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/maio/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 056/2005):

“Eleger o Exmo. Sr. Desembargador **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, por unanimidade de votos, Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, para o biênio 2005/2007”
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 10/maio/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente, sem voto), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 059/2005):

“Referendar a Portaria G.P. nº 230/05, que suspendeu, a partir do dia 19 de maio de 2005, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** Desembargador Presidente deste Tribunal, anteriormente marcadas para o período de 09.05 a 07.06.2005, ficando o período remanescente para gozo oportuno”.
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/maio/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 471/2005

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 1º da Resolução Administrativa nº 71/2003, que regulamenta as férias dos magistrados,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 060/2005):

“Deferir a Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA** Desembargadora deste Tribunal, o pedido de concessão, para gozo de 08/08 a 06/09/2005, de seu 1º período de férias do ano de 2004, anteriormente adiadas para gozo oportuno.”
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/maio/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 451/2005

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 34, da Lei nº 8.112/90,



TRT 16ª REGIÃO

061/2005): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o pedido de **exoneração** do referido cargo, com efeitos a contar de 01/04/2005.”
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 31/maio/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 485/2005 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 3º, da Resolução Administrativa nº 071/2003,

062/2005): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir ao Exmo. Sr. **MANOEL JOAQUIM NETO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de férias, relativas ao 2º período de 2003, para serem usufruídas no período de 18/07 a 19/08/2005.”
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 31/maio/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 125/2005 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

063/2005): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2005, anteriormente marcadas para 01/08 a 30/08/2005.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 31/maio/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Atos Regulamentares da Presidência

ATO REGULAMENTAR GP N° 002/2005

Dispõe sobre os procedimentos relativos à remessa, consulta, arquivamento e desarquivamento de autos processuais judiciais, administrativos e outros documentos.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a **Resolução Administrativa nº 87/2003, que instituiu o Programa de Gestão de Documentos - PGD e o Ato Regulamentar GP nº 007/2004, que regulamenta o referido Programa;**

Considerando a competência do Setor de Arquivo Geral, criado pela RA nº 071/2004, bem como as atividades e providências ali desenvolvidas para a custódia da documentação de caráter intermediário e permanente da Instituição;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos relativos à remessa, consulta, arquivamento e desarquivamento de processos judiciais, administrativos, bem como de todos os documentos administrativos gerados nas diversas Unidades deste Tribunal;

Considerando **o número de processos judiciais, administrativos e documentos administrativos a serem remetidos ao Setor de Arquivo Geral, pelas Varas do Trabalho da capital e TRT;**

Considerando que o atendimento no Setor de Arquivo Geral reduzirá as requisições de desarquivamento de processos judiciais pelas Varas do Trabalho, diminuindo, por consequência, o serviço das mesmas quanto à solicitação de carga de processos arquivados;

Considerando, ainda, a necessidade de preservar e arquivar os processos judiciais, administrativos e os documentos administrativos de interesse histórico e cultural da nação, no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar os procedimentos relativos à remessa, consulta, arquivamento e desarquivamento de documentos e autos findos de natureza judicial e administrativa ao Setor de Arquivo Geral.

Art. 2º. O Setor de Arquivo Geral é a unidade competente para receber, conferir, guardar, classificar e ainda, manter organizada toda documentação do TRT da 16ª Região, para fins de pesquisa e consulta, consoante disposição da Lei nº 8.159/91, que trata sobre a política nacional de arquivos públicos e privados,

Art. 3º - O acervo do Setor de Arquivo Geral reúne os processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal, processos e documentos de natureza administrativa compreendendo áreas de pessoal, orçamentário-financeira, fiscal, contábil, dentre outras.

Da Remessa de Processos e Documentos de Natureza Administrativa ao Setor de Arquivo Geral

Art. 4º. As diversas Unidades do Tribunal deverão remeter ao Setor de Arquivo Geral, processos e documentos de natureza administrativa, 01(uma) vez por ano, obedecendo aos prazos de guarda constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, aprovada pela RA nº 088/2003, e ao Cronograma de Remessa de Documentos (Modelo Anexo I), com exceção no disposto no § 3º, deste artigo.

§ 1º- A documentação remetida ao Setor de Arquivo Geral deverá ser classificada de acordo com a estrutura definida pela Tabela de Temporalidade Documental -TTD, e os processos listados pelo número em que são cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Processos Trabalhistas - SAPT, armazenados dentro de caixas-arquivo de polietileno, devidamente identificados e relacionados na Guia de Remessa de Documentos (Modelo Anexo II).

§ 2º A Guia de Remessa de que trata o parágrafo anterior será elaborada em 02 (duas) vias, senda 01 (uma) devolvida à Unidade de origem, com a anotação de que a baixa determinada foi processada.

§ 3º- É facultada, exclusivamente, à Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, a remessa a qualquer tempo de documentos que compõem os dossiês de servidores, como portarias, atos, fichas cadastrais, cópias de documentos pessoais e outros documentos que constituem os assentamentos individuais.

§ 4º. Compete unicamente às Unidades que enviam documentos em volumes encadernados, verificar se os mesmos estão completos e se obedecem à seqüência correta, não sendo de responsabilidade do Setor de Arquivo Geral responder por volumes incompletos e faltando itens documentais.

Do Arquivamento de Processos e Documentos de Natureza Administrativa

Art. 5º. Os processos e documentos de natureza administrativa, relativos a despesas efetuadas pela Administração, assim como os de nomeação, progressão e exoneração, pagamento de pessoal, permanecerão, respectivamente, nas Unidades de Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, Diretoria de Serviço de Recursos Humanos e Serviço de Folha de Pagamento, conforme o caso e a necessidade.



Art. 6º. Os processos e documentos de natureza administrativa, que não importem em despesas determinadas pela Administração, enquanto estiverem em andamento e/ou com pendências, permanecerão sob a guarda das Unidades de origem interessadas, sendo após, remetidos ao Setor de Arquivo Geral, obedecendo os prazos de guarda, constantes na TTD.

§ 1º – Dar-se-á o arquivamento de processos administrativos:

I – por indeferimento do pleito;

II – pelo atendimento da solicitação e cumprimento dos compromissos assumidos ou dela decorrentes;

III – pela perda do objeto;

IV – por desistência ou renúncia do(s) interessado(s), mediante manifestação escrita;

V – quando seu desenvolvimento for interrompido injustificadamente por período superior a 01 (um) ano.

§ 2º - Havendo vários interessados, o fato descrito no inciso IV do § 1º não prejudica o prosseguimento do processo, desde que ao menos um interessado permaneça no processo.

Da Remessa de Processos de Natureza Judicial ao Setor de Arquivo Geral

Art. 7º. A Secretaria de Coordenação Judiciária do Tribunal e os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho da capital remeterão ao Setor de Arquivo Geral, para fins de ARQUIVAMENTO PERMANENTE, os processos judiciais findos.

§ 1º. Os processos de ARQUIVAMENTO CORRENTE deverão permanecer nas Secretarias das respectivas Varas, possibilitando melhor controle e maior facilidade de consulta pelos interessados.

§ 2º. Os processos oriundos das Varas do Trabalho do interior do Estado deverão permanecer arquivados na sede da própria Vara.

Art. 8º. É vedada a remessa de processos ao Setor de Arquivo Geral com depósito judicial ou depósito recursal sem liberação ou qualquer outra pendência que impeça a sua eliminação, após 05 (cinco) anos de arquivamento definitivo.

Parágrafo Único - O Diretor da Secretaria Judiciária ou os Diretores de Secretaria das Varas deverão certificar nos autos, a inexistência do depósito recursal pendente de levantamento antes de remeter os autos do processo ao Setor de Arquivo Geral.

Art. 9º - Para serem remetidos ao Setor de Arquivo Geral, os processos findos deverão estar organizados em caixas -arquivo de polietileno, devidamente identificados e relacionados em 02 (duas) vias, na **Guia de Remessa de Documentos** (Modelo Anexo II).

§ 1º - Ao receber as **Guias de Remessa de Documentos**, o Chefe do Setor examinará se as mesmas estão de acordo com o exato cumprimento das normas internas em vigor, devolvendo-as, quando for o caso, à unidade de origem, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para as devidas correções e ajustes.

§ 2º - Deverá o Setor de Arquivo Geral manter organizada sob sua guarda, relação das **Guias de Remessa de Documentos** do acervo arquivado.

§ 3º - Os Agravos de Instrumentos, Agravos Regimentais, Ações Cautelares e Rescisórias, após o trânsito em julgado, serão sempre apensados ao processo principal, e com este arquivados.

§ 4º - A solicitação de anexação, apensamento e desapensamento será efetuada por meio de despacho na última peça do processo principal, identificando-se o(s) processo(s) a ser(em) juntado(s), apensado(s) ou desapensado(s).

Art. 10. Os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho e do Serviço de Acórdãos e Distribuição remeterão, anualmente, em **Guia de Remessa de Documentos** (Modelo Anexo II), pastas contendo cópias de todos os Acórdãos ou Sentenças proferidos nos processos judiciais, com estrita observância da ordem cronológica, a fim de serem providenciadas as medidas de identificação, classificação e guarda permanente.

Parágrafo Único. Os Diretores da Secretaria de Coordenação Judiciária e das Varas do Trabalho, velarão pelo cumprimento deste artigo.

Do Arquivamento dos Processos de Natureza Judicial

Art. 11. Os processos findos há mais de 05 (cinco) anos, contados do prazo da data do arquivamento, serão avaliados nos termos da Lei Nº 7.627/87, para fins de eliminação ou guarda permanente.

Parágrafo Único - Os processos que forem arquivados em virtude do art. 844, da CLT e por extinção do feito, serão encaminhados para o Arquivamento Permanente.

Art. 12. O "Arquivo Corrente" de um processo não poderá estender-se por prazo superior a 01 (um) ano, contado da data do despacho do juiz.

Art. 13. Após o último ato praticado nos autos, deve ser apostado no último volume do processo principal, carimbo próprio com os dizeres "ARQUIVAMENTO CORRENTE" ou "ARQUIVAMENTO PERMANENTE".



TRT 16ª REGIÃO

Art.14. Havendo nos autos despacho ou referência do juiz a respeito de algum documento considerado de valor histórico, probatório e informativo, estes deverão ter caráter de guarda definitiva, que corresponde ao "Arquivo Permanente" da Arquivologia.

§ 1º - Deverá ser providenciada pela unidade interessada no feito, a colocação de carimbo na capa, na contracapa e na(s) respectiva(s) folha(s) do processo fazendo referência ao(s) documento(s) considerado(s) de guarda permanente, assim como **Certidão** contendo informações a esse respeito (Modelo Anexo IV);

§ 2º - Caberá ao Setor de Arquivo Geral tomar providências no sentido de:

- a) efetuar o arquivamento dos processos em ordem cronológica de recebimento e com critério de separação quanto à guarda definitiva determinada, cadastrando-os em sistema próprio;
- b) manter em dia a relação cronológica e numérica dos processos arquivados para fins de rápida localização;
- c) verificar nos processos contendo carimbo de arquivamento definitivo, se houve despacho e/ou referência ao conteúdo de documento considerado de valor histórico, conforme disposto no § 1º deste artigo;
- d) registrar dados sobre o número do processo e da(s) folha(s) em que se encontre o documento histórico, bem como o nome das partes para desentranhar e guardar o documento destacado no acervo do Setor de Arquivo Geral.

Dos Documentos de Valor Histórico de Natureza Administrativa

Art. 15. Para efeito do disposto neste Ato Regulamentar são considerados documentos de valor histórico, de validade permanente:

- a) o ato de criação do TRT da 16ª Região, das Varas do Trabalho do âmbito de jurisdição do Tribunal e os registros de suas instalações;
- b) Atos de nomeação e posse dos Desembargadores, Juizes de 1º grau, titulares e substitutos;
- c) Atos de criação de cargos e funções gratificadas;
- d) Regimento Interno do Tribunal e alterações posteriores;
- e) Regulamento Geral de Secretaria e alterações subsequentes;
- f) Atas de Sessões Administrativas do Tribunal;
- g) Acórdãos de natureza administrativa;
- h) Boletins Internos;
- i) Relatórios anuais das atividades do Tribunal e das Varas do Trabalho;
- j) Relatórios de Tomada de Contas de exercício financeiro;
- k) Atas de Correições Ordinárias e Extraordinárias, realizadas pelo Ministro Corregedor, do Tribunal Superior do Trabalho, e pelo Juiz Vice-Presidente, em função corregedora, nas Varas do Trabalho da capital e interior;
- l) processos de sindicância e/ou administrativo disciplinar;
- m) processos de averbação por tempo de serviço;
- n) processos referentes à concessão de pensão alimentícia;
- o) documentos outros que, a critério do Tribunal e de seus juizes, e de acordo com o parecer da CPAD, venham a ser considerados de valor histórico.

Parágrafo Único - Os documentos referidos neste artigo serão encaminhados em **Guia de Remessa de Valor Histórico** (Modelo Anexo III) ao Setor de Arquivo Geral que providenciará a identificação, classificação e recolhimento ao acervo histórico do Tribunal.

Dos Documentos de Valor Histórico de Natureza Judicial

Art. 16. Para efeito do disposto neste Ato Regulamentar são considerados documentos de valor histórico, de validade permanente:

- a) cópias de Sentenças e Acórdãos resultantes dos processos judiciais;
- b) Atas de Sessões Judiciais do Tribunal;
- c) o processo nº 01 (um) de cada Vara do Trabalho, independente de avaliação;
- d) processos que contenham causas e decisões de grande impacto social, econômico, político ou cultural;
- e) que envolvam eventuais celebridades ou personalidades notáveis;
- f) que reúnam aspectos relacionados à memória histórica da localidade, em um determinado contexto histórico;



TRT 16ª REGIÃO

g) com evidências de negociações entre categorias profissionais em face das políticas econômicas nacionais;

h) com mudanças significativas da legislação aplicável ao caso;

i) que tenham relação com fato social ou econômico relevante e original.

Parágrafo Único - Os documentos referidos neste artigo terão igual procedimento ao que se refere o parágrafo único, do art. 15, deste Ato Regulamentar.

Dos Documentos Sigilosos

Art 17. Quanto à natureza do assunto, os documentos terão a seguinte classificação:

I – Documentos Ostensivos ou Ordinários – aqueles cujo teor de informação podem ser de conhecimento público, sem restrições.

II – Documentos Sigilosos ou Especiais – dados ou informações cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Estado, bem como aqueles necessários ao resguardo da inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

§ 1º. Os documentos sigilosos serão guardados em condições especiais de segurança com acesso restrito ao seu conhecimento.

§ 2º. São dois os graus de sigilo e suas respectivas classificações:

a) Reservado – reúnem assuntos que não devam ser do conhecimento público em geral, como documentos técnicos, parte de planos, programas e projetos;

b) Confidencial – aqueles cujo assunto pode causar embaraço administrativo ou prejudicar o indivíduo ou a entidade caso seja divulgado seu conteúdo.

Art. 18. Para fins de classificação de sigilo, incumbe às unidades responsáveis pela documentação expedida e recebida a adoção da classificação de acordo com o disposto nas alíneas "a" e "b", do art. 17, deste Ato.

Art. 19. A documentação arquivada como "Segredo de Justiça ou similar", terá permissão de acesso diferenciado, conforme previsto no art. 155, inciso I, parágrafo único, do CPC, e classificada como "Confidencial", na forma a seguir:

I – consulta ou cópia – restrito às partes e advogados com procuração nos autos;

II – arquivamento e desarquivamento – na forma prevista neste Ato.

Do Desarquivamento, Carga e Consulta no Setor de Arquivo Geral

Art. 20. Os processos e outros documentos recebidos pelo Setor de Arquivo Geral só serão desarquivados por determinação do Desembargador Presidente do Tribunal, Juízes Titulares das Varas do Trabalho, Diretor Geral, Diretores de Secretaria e Chefes de Serviço, conforme a origem dos autos.

Parágrafo Único - Os pedidos de desarquivamento, carga de autos, bem como de fotocópias, certidões ou desentranhamento de documentos serão feitos mediante petição justificada dirigida às autoridades mencionadas no *caput* deste artigo.

Art. 21. O desarquivamento de processo ocorrerá somente quando houver fato modificador da situação até então vigente.

Parágrafo Único - Não se considerará fato novo o simples manuseio dos autos para efeito de expedição de certidões, cópias e vistas dos autos.

Art. 22. É facultado ao servidor a consulta ao seu dossiê, pasta ou assentamento funcional, nas dependências do Setor de Arquivo Geral.

Art. 23. É facultada a qualquer das partes a consulta, no recinto do Setor de Arquivo Geral, ao processo em que esteja envolvida.

Art. 24. A reprodução de cópias e autenticações de documentos e/ou processos serão realizadas pelo Setor de Arquivo Geral, desde que pagos os emolumentos devidos.

Art. 25. É vedado o grampeamento ou a manutenção de folhas, bilhetes e outros materiais na capa e contracapa dos processos.

Parágrafo Único - No interior do processo é vedada a utilização de grampos, cliques, colchetes de metal, devendo estes materiais serem substituídos por colchetes de plástico e cola.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 27. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 03 de maio de 2005

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

ATO REGULAMENTAR GP Nº 003/2005

Dispõe sobre a eliminação física de autos processuais judiciais, administrativos e outros documentos, nos termos da Lei nº 7.627, de 10 de novembro de 1987.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e,

Considerando as disposições da Lei nº 7.627/87 que dispõe sobre a eliminação de autos findos nos órgãos da Justiça do Trabalho;

Considerando as dificuldades que vêm sendo enfrentadas no tocante a guarda de autos processuais arquivados há mais de cinco anos;

Considerando a necessidade da adoção de procedimentos práticos voltados a eliminação desses autos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as normas complementares, relativas à eliminação de autos de processos findos e documentos, nos termos da Lei 7.627 /87, de 10 de novembro de 1987, no âmbito da Jurisdição Trabalhista da Décima Sexta Região.

Da Eliminação de Autos Processuais de Natureza Judiciária

Art. 2º. São requisitos para eliminação de autos processuais judiciais:

- 002/2005;
- a) encontrarem-se findos há mais de 5 (cinco) anos, contado o prazo da data do arquivamento do processo;
 - b) não serem considerados de valor histórico, conforme disposto no art. 16, do Ato Regulamentar nº 002/2005;
 - c) não existir pendência relativa ao cumprimento de acordos, recolhimento previdenciário ou de custas não dispensadas, pagamento de honorários periciais, levantamento de valores depositados ou alvarás, levantamento de penhora, ou outra que possa causar prejuízo às partes ou ao erário público;
 - d) tiver havido desentranhamento de documentos pessoais ou outros considerados relevantes, caso existentes, tais como: Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Carnês de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias;
 - e) não estarem os autos arquivados em decorrência da não localização do devedor ou da impossibilidade de indicação de bens sobre os quais possa recair a penhora, uma vez que poderão ser desarquivados a qualquer tempo, desde que seja afastada pelo exequente a causa que prejudicou o curso da execução;
 - f) não existir em tramitação Ação Rescisória da sentença que julgou o pedido presente nos autos.

§ 1º. Mediante despacho ou referência constante de outros autos processuais, os magistrados devem realçar o valor histórico desses processos e determinar à Secretaria a adoção de providências para identificá-los.

§ 2º. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, por intermédio de parecer, opinará, em processos findos de competência originária do Tribunal, pela guarda, no Setor de Arquivo Geral, dos autos em que estiverem presentes elementos históricos não realçados por determinação judicial.

§ 3º. A Comissão Permanente de Avaliação poderá selecionar, para fins de guarda permanente, os autos que, pela sua peculiaridade, devem ser preservados para composição da memória institucional.

Da Eliminação de Documentos e Autos Processuais de Natureza Administrativa

Art. 3º. Os autos de processos e documentos de natureza administrativa encaminhados ao Arquivo Geral, e cujo conteúdo não se revista de valor histórico, serão eliminados em conformidade e com o que preceitua a Tabela de Temporalidade de Documentos – área meio, com o parecer da CPAD, e ainda, de acordo com o posicionamento dos setores diretamente envolvidos com o objeto em questão.

Parágrafo Único. Os processos e documentos relativos a despesas efetuadas pela administração, assim como os de nomeação, progressão, exoneração e pagamento de pessoal, permanecerão nas Unidades respectivas, na forma prevista no art. 5º, do Ato Regulamentar nº 002/2005 e somente serão eliminados de conformidade com as regras aqui estabelecidas, após quitação da Tomada de Contas por parte do Tribunal de Contas da União, sem prejuízo do decurso de prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do seu arquivamento definitivo.

Da Competência e do Procedimento de Eliminação

Art. 4º. Compete a Comissão Permanente de Avaliação, após parecer prévio:

- a) submeter ao Desembargador Presidente, nos processos originários do Tribunal, e ao Juiz Titular, nos processos provenientes das Varas do Trabalho da capital e do interior, a **Listagem de Eliminação de Documentos** (Modelo Anexo I) e **Termo de Eliminação de Documentos** (Modelo Anexo II) dos autos processuais enquadrados na situação descrita no art. 2º deste Ato;
- b) arquivar no Setor de Arquivo Geral vias das **Listagens e Termo de Eliminação** de processos referidos na alínea anterior, após a autorização prevista no art. 5º, deste Ato, disponibilizando seu inteiro teor no Banco de Dados do Sistema de Acompanhamento de Processos Trabalhistas deste Tribunal -SAPT;
- c) desentranhar e manter no Setor de Arquivo Geral documentos originais constantes de autos findos, adotando todas as providências que entender cabíveis;
- d) atualizar o sistema de Banco de Dados do Setor de Arquivo Geral, anotando as datas de publicação dos editais de eliminação e a data da destruição dos autos;



TRT 16ª REGIÃO

- e) expedir certidão, quando solicitada, informando a data das publicações dos editais e da eliminação dos autos;
- f) arquivar no Setor de Arquivo Geral, seguindo a ordem cronológica do número dos autos, cópia do despacho do Desembargador Presidente ou do Juiz Titular da Vara do Trabalho, determinando a inclusão do processo na lista de eliminação;
- g) apor, na hipótese em que houver determinação judicial, carimbo com a designação "valor histórico", em destaque;
- h) verificar a existência de processos arquivados com pendências de quaisquer espécies no momento da triagem para eliminação, relacionando-os em listagem própria e notificando ao Juízo de origem para que se pronuncie acerca da referida eliminação.

§ 1º. Nas Varas do Trabalho do interior, a coordenação dos trabalhos de eliminação ficará a cargo do Diretor de Secretaria, segundo as orientações da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

§ 2º. Os documentos originais, assim como certidões de tempo de serviço de processos em que haja reconhecimento desse fato, devem ser arquivados em pastas contendo o despacho ou parecer de arquivamento, o nome e endereço das partes e advogados, o tipo de ação e o número do processo.

§ 3º. Cada Listagem de Eliminação, contendo a relação dos autos, deverá:

- a) receber número de classificação de acordo com o Programa de Gestão de Documentos instituído neste Tribunal;
- b) conter a designação do ano e órgão de origem;
- c) dispor, em ordem cronológica crescente e anual, o número dos processos, que deverão ser seguidos do tipo da ação, nome das partes, dos advogados e da data do arquivamento;
- d) ser assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e pelo Chefe do Setor de Arquivo Geral;
- e) ter o visto do Presidente do Tribunal ou do Juiz Titular de Vara.

§ 4º. Para facilitar o entendimento e atender às exigências de padronização, o texto deverá ser digitado em formato Word, tamanho 12, tipo *Times New Roman* e não poderá fazer parte de tabelas ou quadros.

Art. 5º. A eliminação de autos findos será autorizada pelo Tribunal Pleno mediante proposta da Presidência, após parecer circunstanciado da Comissão Permanente de Avaliação e será precedida de **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos** (Modelo Anexo III) a ser publicado, por duas vezes, na Imprensa Oficial e por uma vez em jornal da cidade sede do TRT ou da Vara de Trabalho interessada, quando for o caso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 1º. O Edital deverá comunicar:

- a) que o Tribunal Pleno autorizou a eliminação de autos arquivados, especificando a data de arquivamento do mais antigo e do mais recente;
- b) que a listagem dos processos encontra-se afixada na sede do Tribunal, das Varas do Trabalho de origem e disponível no site do TRT (www.trt16.gov.br);
- c) que as partes interessadas no desentranhamento ou cópia de peças do processo, extração de certidões, microfilmagem total ou parcial dos autos, às suas expensas, deverão formular requerimento escrito ou verbal, no prazo de 30 dias da última publicação, dirigido ao Presidente do Tribunal, caso os autos processuais sejam originários desta Corte, ou ao Juiz Titular, caso os autos sejam de origem de Vara do Trabalho;
- d) os requerimentos verbais serão reduzidos a termo pela Secretaria Judiciária, no Tribunal, ou pelo Diretor de Secretaria, nas Varas do Trabalho, e imediatamente conclusos as autoridades mencionadas na alínea anterior.

§ 2º. O Edital também deverá ser afixado na sede do Tribunal e das Varas do Trabalho de origem, especificando a data, a hora, local e a forma em que ocorrerá a eliminação.

§ 3º. As partes interessadas nos processos a serem eliminados poderão requerer os autos para guarda particular, devendo ser dada prioridade ao reclamante.

Art. 6º. Após a segunda publicação do Edital, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos determinará ao Setor de Arquivo Geral a adoção das providências voltadas à execução da decisão de eliminação.

Parágrafo Único. O total de autos recolhidos por amostragem para guarda permanente não excederá a 5% (cinco por cento) do total de autos destinados à eliminação.

Art. 7º. A eliminação de documentos, observando-se critérios de preservação ambiental, será levada a efeito, preferencialmente, por fragmentação mecânica, sob a supervisão de um membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que ficará encarregado de lavar o Termo de eliminação.

Parágrafo Único. Os fragmentos deverão ser doados à entidade declarada como de utilidade pública, conforme legislação em vigor, que ficará responsável pelo ônus da destruição com direito de beneficiar-se com a venda do material.

Art. 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico. São Luís (MA), 03 de maio 2005.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

ATO REGULAMENTAR GP Nº 004/2005

São Luís, 17 de maio de 2005.

DISPÕE DA REGULAMENTAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS SERVIDORES, NO ÂMBITO DESTA CORTE TRABALHISTA.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando **a necessidade de regulamentar a reprodução, o traslado e a autenticação de peças de processos que tramitam na Justiça do Trabalho;**

Considerando que o art. 830, da C.L.T., confere ao Juízo ou Tribunal a atribuição de certificar a autenticidade de peças processuais, quando extraída de autos, ou conferir o respectivo original;

Considerando o disposto no art. 365, I a II, do C.P.C.;

Considerando o disposto no art. 35, letra "I", do Regulamento Geral desta Corte,

RESOLVE,

1-Determinar que qualquer documento compondo autos processuais no âmbito desta Corte somente poderá ser autenticado quando exibido o original e desde que se destine a instruir processos administrativos ou judiciais em tramitação nesta Justiça;

2-Designar aos servidores estáveis do quadro efetivo a atribuição de certificar a autenticidade de documento extraído de autos processuais originários da Justiça do Trabalho ou externos, sem prejuízo das atribuições dos magistrados desta Corte, observado o item 1;

3-Determinar que quando da autenticação de documento o servidor insira na certidão o seu nome legível, cargo e matrícula;

4-Na certificação de conferência de cópia com o original exibido, o servidor estará responsável pela declaração, conforme dispuser a lei;

5-Este ato regulamentar entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Atos do Gabinete da Presidência

ATO G.P Nº 035/05

São Luís(MA), 05 de maio de 2005

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear CARLOS MAURO NUNES MUNIZ, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816141, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P Nº 036/05

São Luís(MA), 10 de maio de 2005

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de abril de 2005, à servidora ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

ATO G.P Nº 037/05

São Luís(MA), 10 de maio de 2005

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 02 de maio de 2005, à servidora CARLA DAMOUS DUAILIBE.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

ATO G. P. Nº 038 /05

São Luís, 11 de maio de 2005.

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, YONA GRACE SOUSA BARBOSA, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816389, do cargo de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, criado pela Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, com efeitos a contar de 09 de maio do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

ATO G.P Nº 039/05

São Luís(MA), 13 de maio de 2005

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-365/2005 e na Resolução Administrativa nº 049/2005, publicada no Diário da Justiça do Estado de 06 de maio do corrente ano,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por RONILSON MACHADO BARBOSA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 25 de abril do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

ATO G. P. Nº 040/05

São Luís, 18 de maio de 2005.

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 395/2005,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Formalizar a promoção deferida, mediante o critério de antigüidade, na sessão plenária do dia 10 de maio do corrente ano, por intermédio da Resolução Administrativa nº 395/2005, à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MOTA DA SILVA, para exercer o cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

ATO G. P. Nº 041/05

São Luís, 23 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, criada pela Resolução nº 042/90, nos termos do artigo 12 do Regulamento da referida Ordem,

R E S O L V E

personalidades:

Art. 1º - Agraciar com as insígnias da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho as seguintes

I - No Grau correspondente a *Grã-Cruz*:

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho
 Ministro José Luciano de Castilho Pereira
 Ministro Lélío Bentes Corrêa
 Ministro Vantuil Abdala

II - No Grau correspondente a *Grande-Oficial*:

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
 Senhor Mário Flexa
 Senador João Alberto de Sousa
 Deputado Estadual João Evangelista Serra dos Santos
 Procurador Raimundo Nonato de Carvalho Filho

III - No Grau correspondente a *Comendador*:

Desembargador José Stélio Nunes Muniz
 Desembargador Mário de Lima Reis
 Procuradora Virgínia de Azevedo Neves Saldanha

IV - No Grau correspondente a *Oficial*:

Profº Doutor Agostinho Ramalho Marques Neto
 Juiz Amílcar Gonçalves Rocha
 Juiz Antônio de Pádua Muniz Corrêa
 Juiz Eduardo Nazareno Farinha Lopes
 Juíza Ilka Esdra Silva Araújo
 Juiz Manoel Gomes Pereira
 Senhora Vanilma de Fátima Palácio

V - No Grau correspondente a *Cavaleiro*:

Senhora Maria da Penha Costa de Souza
 Senhor Luís Lopes Teixeira

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 042/05

São Luís, 27 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear o servidor MANOEL MIRANDA JÚNIOR, servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816980, para exercer o Cargo em Comissão CJ-03 de Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 043/05

São Luís, 31 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 18, inciso XXXII, do Regimento Interno,

R E S O L V E

Atualizar a lista de antigüidade dos Excelentíssimos Senhores Juízes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juízes Titulares de Varas: 01- Luiz Cosmo da Silva Júnior; 02- James Magno Araújo Farias; 03- Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; 04- Ilka Esdra Silva Araújo; 05- Inácio de Araújo Costa; 06- Amílcar Gonçalves Rocha; 07- Francisco José de Carvalho Neto; 08- Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 09- Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 10- Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 11- Juacema Aguiar Costa; 12- Maria do Socorro Almeida de Sousa; 13- Francisco Tarcísio Almeida de Araújo; 14- Noélia Mota da Silva;

Juízes do Trabalho Substitutos: 15- Higinio Diomedes Galvão; 16- Francisco José Campelo Galvão; 17- Antônio de Pádua Muniz Corrêa; 18- Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 19- Rui Oliveira de Castro Vieira; 20- Maria da Conceição Meirelles Mendes; 21- Líliliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 22- Manoel Joaquim Neto; 23- Érico Renato Serra Cordeiro; 24- Bruno de Carvalho Motejunas; 25- Christianne Fernandes Carvalho Diógenes; 26- Leonardo Henrique Ferreira; 27- Rodrigo Samico Carneiro; 28- Fernanda Franklin da Costa Ramos; 29- Erika Guimarães Gonçalves; 30- Dennis Jorge Vieira Jennings .

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G. P. Nº 198/05

São Luís, 02 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar a Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, com efeitos a contar de 03 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 199/2005

São Luís, 03 de maio de 2005

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Designar **ERNANI RAMOS**, Analista Judiciário, C-15, FC-04, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816103, para substituir **MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO**, Diretor Geral, CJ-04, matrícula 30816633, no período de 04 a 06/05/2005, por motivo de viagem a serviço do titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

José Evandro de Souza

PORTARIA G. P. Nº 200/05

São Luís, 03 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o julgamento constante do PA-657/2004,

R E S O L V E

Aplicar ao servidor **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, C-15, Matrícula 30816603, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias, com prejuízo dos salários, por violação ao inciso IV do art. 116 e IV do art. 117, e conforme as disposições do art. 130, com o concurso da parte final do art. 129, todos da Lei nº 8.112/90, por violação de dever funcional e incidência em proibição legal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário da Justiça do Estado.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 201/05

São Luís, 04 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar **JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA**, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **GISÉLIA CASTRO SILVIA NOGUEIRA**, Secretária Geral da Presidência, no período de 04 a 06 de maio do corrente ano, por motivo de viagem a serviço do titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 202/05

São Luís, 04 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CONCEDER 2 ½ (DUAS E MEIA) DIÁRIAS À EXCELENTÍSSIMA SENHORA **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO, PARA VIAJAR À CIDADE DE BRASÍLIA-DF, A FIM DE PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO 'A JUSTIÇA EM NÚMEROS', A REALIZAR-SE NOS DIAS 12 E 13 DE MAIO DO CORRENTE ANO, NA SALA DE SESSÕES DA 1ª TURMA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 11 a 13 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P Nº 203/05**São Luís(MA), 04 de maio de 2005**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar RONILSON MACHADO BARBOSA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816960, da função comissionada FC-02 vinculada à Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 25 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**PORTARIA G.P Nº 204/05****São Luís(MA), 04 de maio de 2005**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Of. Nº 0733/05/05 originário da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA,

R E S O L V E

Designar EMÍLIA MILHOMEM MARTINS, servidora da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula SAD 102, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**PORTARIA G.P. Nº 205/05****São Luís, 04 de maio de 2005.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, em virtude do deslocamento da referida sede para a cidade de Turilândia-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no dia 24 de maio do corrente ano, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 24 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**PORTARIA G.P. Nº 206/05****São Luís, 04 de maio de 2005.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude do deslocamento da referida sede para as cidades de São Vicente de Ferrer-MA e São João Batista-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, respectivamente, no período de 31.05 a 01.06.2005 e no dia 02.06.2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 207/05

São Luís, 04 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 197/05, datada de 29 de abril do corrente ano.
 2-Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Estreito-MA, a fim de participar da solenidade de inauguração da Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 06.05.2005.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 05 a 06 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 208/05

São Luís, 04 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 17 a 19.05.2005.

Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias, referentes ao período de 16 a 20 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 209/05

São Luís, 04 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Balsas-MA,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MOTA DA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 10 a 13 de maio do corrente ano.

Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 09 a 13 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 210 /05

São Luís, 05 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, *ex-officio*, LEONILDO SOARES SANTOS, Técnico Judiciário, o Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Matrícula nº 30816838, da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, para Ter exercício na Vara do Trabalho de Estreito-MA, com efeitos a contar de 06 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 211/05

São Luís, 05 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 09.05 a 03.06.2005.
2-Conceder-lhe 18 (dezoito) diárias em face da designação acima, referente aos seguintes períodos:

9.05 a 13.05.2005	½ diárias
6.05 a 20.05.2005	½ diárias
3.05 a 27.05.2005	½ diárias
0.05 a 03.06.2005	½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 212/05

São Luís, 05 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 070/2005,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, referentes à sindicância instaurada por meio da Portaria G.P. nº 154/05, datada de 28 de março do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 213/05

São Luís, 06 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Balsas-MA, a fim de prolatar sentenças e atuar em processos da referida Vara, no dia 06 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 214/05

São Luís, 09 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar o Excelentíssimo Senhor DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, com efeitos a contar de 10 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 215/05

São Luís, 10 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício 2004, do Ilmoº Diretor-Geral deste Tribunal, Senhor MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, marcadas para 02 a 31.05.2005, para fruição no período de 10.05 a 08.06.2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 216/05

São Luís, 10 de maio de 2005.

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816493, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para responder, provisoriamente, pela Diretoria de Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, com efeitos a contar de 09 de maio do corrente ano, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 217/05

São Luís, 10 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar LEONILDO SOARES SANTOS, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula 30816838, para responder, provisoriamente, pela Diretoria de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito-MA, com efeitos a contar de 09 de maio do corrente ano, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P. Nº 218/05

São Luís, 10 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GP nº 249/05, datada de 28 de julho de 2004
2- Designar o servidor ERNANI RAMOS, Analista Judiciário, C-15, FC-04, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816103, para substituir MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral deste Tribunal, nas ausências e impedimentos legais do titular, com todos os poderes constantes do Ato G.P nº 036/2003.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 219/05

São Luís, 10 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, no período de 16.05 a 10.06.2005.
2-Conceder-lhe 18 (dezoito) diárias em face da designação acima, referente aos seguintes períodos:

6.05 a 20.05.2005 ½ diárias

3.05 a 27.05.2005 ½ diárias

0.05 a 03.06.2005 ½ diárias

6.05 a 10.06.2005 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 220/05

São Luís, 10 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, no período de 16.05 a 10.06.2005.
2-Conceder-lhe 25 ½ (vinte e cinco e meia) diárias em face da designação acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 221/05

São Luís, 10 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MOTA DA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, a fim de prolatar sentenças e atuar em processos na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 10 de maio do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P. Nº 222/05

São Luís, 12 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CONCEDER 4 ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS-MA, PARA VIAJAR À CIDADE DE VITÓRIA-ES, A FIM DE PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO DA REGIÃO SUDESTE, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 25 A 27 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 24 a 28 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 223/05 São Luís, 12 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CONCEDER 4 ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, DESEMBARGADOR FEDERAL DESTES TRIBUNAL, PARA VIAJAR À CIDADE DE SÃO PAULO-SP, A FIM DE PARTICIPAR DO 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 20 A 22 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 23 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P. Nº 224/05 São Luís, 12 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CONCEDER 4 ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GILVAN CHAVES DE SOUZA, DESEMBARGADOR FEDERAL DESTES TRIBUNAL, PARA VIAJAR À CIDADE DE RECIFE-PE, A FIM DE PARTICIPAR DO II CONGRESSO MUNDIAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, PENAL, TRABALHISTA, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 19 A 22 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 23 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 225/05 São Luís, 12 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de atribuições à Desembargadora Federal Márcia Andrea Farias da Silva na Vara Federal do Trabalho de Santa Inês-MA, conforme Ato G.V.P. Nº 03/2005,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Federal deste Tribunal, para viajar à cidade de Santa Inês-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela Cidade, no período de 18 a 20.05.2005.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P Nº 226/05 São Luís(MA), 12 de maio de 2005

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar YONA GRACE SOUSA BARBOSA - Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816389, para exercer a função comissionada FC-03 vinculada à Diretoria-Geral, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 22705**São Luís, 12 de maio de 2005.**

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CHRISTIANNE FERNANDES C. DIÓGENES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, a fim de realizar audiência às 8:00 hs do dia 17 de maio do corrente ano, relativa ao Processo nº 1653/04, em razão de impedimento da Excelentíssima Senhora Maria da Conceição Meirelles Mendes, Juíza Substituta, no exercício da titularidade da referida Vara Trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**PORTARIA G. P. Nº 228/05****São Luís, 13 de maio de 2005.**

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 461/2005,

R E S O L V E

Prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar do dia 07.05.2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria GP. Nº 185/05, datada de 26 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**PORTARIA G.P. Nº 229/05****São Luís, 16 de maio de 2005.**

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, referente ao 2º período de 2005, anteriormente marcadas para 17.05. a 15.06.2005, para serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**PORTARIA G. P. Nº 230 /05****São Luís, 18 de maio de 2005.**

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir do dia 19 de maio do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, anteriormente marcadas para o período de 09.05 a 07.06.2005, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**PORTARIA G. P. Nº 231/05****São Luís, 18 de maio de 2005.**

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Constituir Comitê formado pelo Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, pelos servidores MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA, Chefe do Serviço de Saúde, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças, JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JUNIOR, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Serviço de Recursos Humanos e ROSELY BELO RIBEIRO, Técnico Judiciário, lotada na Diretoria-Geral, para, sob a presidência do primeiro, promover estudos no sentido de propor novas ações ao Plano de Assistência Médico-Odontológica deste Tribunal, visando a melhoria na qualidade de vida e bem-estar dos magistrados e servidores desta Corte.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 232/05 São Luís, 18 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 805/2004,

RESOLVE

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, referentes à sindicância instaurada por meio da Portaria G.P. nº 174/05, datada de 07 de abril do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 233/05 São Luís, 18 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Retificar a Portaria G.P. nº 187/05, datada de 27 de abril do corrente ano, tomando a mesma o seguinte texto: "Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, em virtude do deslocamento da referida sede para a cidade de Lago da Pedra-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.
Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30 a 02 de junho do corrente ano."

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 234/05 São Luís, 18 de maio de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Dispensar GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Matrícula nº 30816493, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, da Função Comissionada FC-02, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, com efeitos a contar de 09 de maio do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P. Nº 235/05 São Luís, 19 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar MARIA FRANCISCA BARROS, servidora da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, ora à disposição deste Tribunal, Matrícula SAD nº 072, lotada na Vara do Trabalho daquela cidade, para exercer a Função Comissionada FC-02, vinculada à referida Vara, com efeitos a contar da presente data.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 236/05 São Luís, 20 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 206/05, datada de 04 de maio do corrente ano, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, para viajar às cidades de São Vicente de Férrer-MA e São João Batista-MA, em caráter itinerante, a fim de realizar audiências naquelas cidades, no período de 31.05 a 01.06.2005 e no dia 02.06.2005, respectivamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 237 /05 São Luís, 20 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar KARINA MARIA CARVALHO C. MACHADO, Analista Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO, Assessor da Presidência, no período de 23 de maio a 03 de junho do corrente ano, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 238/05 São Luís, 20 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CONCEDER 4 ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DESEMBARGADOR FEDERAL DESTE REGIONAL, PARA VIAJAR À CIDADE DE SÃO PAULO-SP, A FIM DE PARTICIPAR DO 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 20 A 22.06.2005.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 23 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 239/05 São Luís(MA), 23 de maio de 2005

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, *Ad Referendum do Tribunal Pleno*, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 23 de maio do corrente ano, as férias do Ilustríssimo Senhor MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, anteriormente marcadas para o período de 10 de maio a 08 de junho de 2005, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 240/05

São Luís, 23 de maio de 2005.

O DESEMBARGADO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar LEONILDO SOARES SANTOS, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Matrícula nº 30816838, lotado na Vara do Trabalho de Estreito-MA, da Função Comissionada FC-02, vinculada à Vara do Trabalho de Chapadinha, com efeitos a contar de 09 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 241/05

São Luís, 23 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Matrícula nº 30816493, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, da Função Comissionada FC-02, vinculada à referida Vara, com efeitos a contar de 09 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 242/05

São Luís, 23 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01 - Dispensar **CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816709, da Função Comissionada FC-01, vinculada à Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, com efeitos a contar da presente data.

02 - Designá-la para exercer a Função Comissionada FC-02, vinculada à referida Vara, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 243/05

São Luís, 25 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 222/05, datada de 12 de maio do corrente ano, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da 16ª Região, para viajar à cidade de Vitória-ES, a fim de participar do 4º Congresso de Magistrados do Trabalho da Região Sudeste, a realizar-se no período de 25 a 27 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 244/05

São Luís, 25 de maio de 2005

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Anexo I – Demonstrativo de Despesa com Pessoal, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, de que trata os artigos 54 e 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de maio/2004 a abril/2005, correspondente ao quadro, na forma em anexo.

Dê-se ciência.

Publique-se no boletim interno eletrônico.

São Luís, 25 de maio de 2005.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2004 A ABRIL/2005

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	Mai/2004 a ABR/2005	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)		38.380
Pessoal Ativo		43.957
Sentenças Judiciais – Pessoal do Próprio Órgão		
Sentenças Judiciais – Pessoal de Outros Órgãos e Entidades		2.111
Demais Despesas com Pessoal Ativo		41.846
Pessoal Inativo e Pensionistas		6.340
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		11.917
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		2.111
Despesas de Exercícios Anteriores		3.817
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		5.989
OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)		1.916
Contribuições Patronais		1.916
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP IV = (I + II + III)		40.296
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		280.593.633
% do TOTAL da DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL [(IV) / (V) x 100]		0,014361%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	0,029946%	84.027
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,028449%	79.825

FONTE: SIAFI

Nota: No campo Demais Despesas com Pessoal Ativo está incluso R\$ 60.522 ref. a Obrigações Patronais de Inativo/Pensionista, pago na fonte 0169.

José Evandro de Souza

Desembargador Presidente

Manoel Pedro Castro

Diretor Geral

Júlio César Guimarães

Diretor do SOF

Sheyla Monique Fontes

Chefe do Serviço de Controle Interno

PORTARIA G.P. Nº 245/05

São Luís, 27 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Renovar a disposição da servidora **MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa A-01 Matrícula nº 30816947, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, com efeitos a contar de 19 de julho de 2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 246/05 **São Luís, 27 de maio de 2005.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor **MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO**, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 27 de maio do corrente ano, sem prejuízo de suas funções na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 247/05 **São Luís, 27 de maio de 2005.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 30 de maio do corrente ano, sem prejuízo de suas funções na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 248/05 **São Luís(MA), 30 de maio de 2005**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar **YONA GRACE SOUSA BARBOSA** - Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816389, da função comissionada FC-03 vinculada à Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 01 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 249/05 **São Luís(MA), 30 de maio de 2005**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar **RUBEM FERREIRA DO NASCIMENTO MILHOMEM** - Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ora cedido para este Regional, para exercer a função comissionada FC-03 vinculada à Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 01 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 250/05

São Luís, 30 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução Administrativa nº 042/2004, publicada no Diário da Justiça de 24.05.2004, que institui a Comissão Permanente do Projeto "Memória da Justiça do Trabalho";

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 043/2004, publicada no Diário da Justiça de 24.05.2004, que indica o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para coordenar o projeto;

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente do Projeto Memória da Justiça do Trabalho:

- Ana Paula Novaes da Silva;
- Carlos Magno de Resende;
- Edvânia Kátia Sousa Silva;
- Iracilda Pereira de Melo;
- Jeanne Adler Fonseca;
- Maria Suely Cavalcante Pinto;
- Maria Elisabete de Sousa Barbosa;
- Rosely Belo Ribeiro Vieira;
- Sofia Lorença de Menezes;
- Wagner Campos Santos.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 252/05

São Luís, 31 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-125/2005,

R E S O L V E

Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 dias de férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2005, anteriormente marcados para 01.08 a 30.08.2005, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 253/05

São Luís, 31 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, anteriormente marcadas para o período de 11.05 a 09.06.2005, ficando o período remanescente para ser usufruído de 07 a 15.07.2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 254/05

São Luís, 31 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 541/2005,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

DETERMINAR ABERTURA DE SINDICÂNCIA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO G.P. Nº 223/04, DATADO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004, PARA PROMOVER A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Editais da Presidência

EDITAL G.P. Nº 007/2005

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, declara vaga a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, para fins de promoção, pelo critério de merecimento, de Juiz do Trabalho Substituto desta Região à mencionada vaga.

São Luís, 20 de maio de 2005.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Editais da Corregedoria

EDITAL

A Excelentíssima Senhora Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, a quantos o presente Edital virem e dele tiverem conhecimento, que a Correição Periódica Ordinária na **VARA FEDERAL DO TRABALHO DE BACABAL/MA**, marcada para o período de 20 a 22 de junho do ano em curso, fica adiada para ser realizada em data a ser definida posteriormente. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e afixado no lugar de costume na sede da Vara.

São Luís, 23 de maio de 2005.

FABIO HENRIQUE SOARES
Secretário-Substituto da Corregedoria,

Visto:

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Desembargadora Vice - Presidente e Corregedora
Do TRT – 16ª Região



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIAD.G. Nº 241/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-04, Matrícula nº 30816346, para viajar à cidade de Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de participar da solenidade de inauguração da Vara do Trabalho daquela cidade, bem como verificar a estrutura da mesma, especialmente a rede elétrica externa, no período de 03 a 07/05/2005.

O referido servidor estará acompanhando o Diretor Geral no período de 04 a 06/05/2005, conforme Portaria G.P. nº 195/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 2 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIAD.G. Nº 242/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIZ GONZAGA DE SOUSA**, Chefe do Setor de Portaria e Segurança, FC-04, Matrícula nº 30816736, para viajar à cidade de Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de participar da solenidade de inauguração da Vara do Trabalho daquela cidade, bem como preparar o sistema de som e segurança das autoridades, no período de 03 a 07/05/2005.

O referido servidor estará acompanhando o Diretor Geral no período de 04 a 06/05/2005, conforme Portaria G.P. nº 195/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 2 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIAD.G. Nº 243/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **MARIA SUELY CAVALCANTI PINTO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula nº 30816618, lotada no Serviço de Comunicação Social, para viajar à cidade de Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de preparar a solenidade de inauguração da Vara do Trabalho daquela cidade, bem como manter contatos com as autoridades e a Imprensa, no período de 05 a 07/05/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 2 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 246/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 726, da Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 18/04/2005,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816899, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos Municípios de Campestre, Porto Franco, Estreito e São João do Paraíso/MA, nos dias 26 e 27/04/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 02 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 247/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 220, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 18/04/2005,

R E S O L V E

Conceder 2 (duas) diárias à SRA. **CARMEM TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816927, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Viana/MA (1½ diária), nos dias 28 e 29/02/05, São Vicente de Férrer, São João Batista e Cajapió/MA (½ diária), no dia 29/03/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 2 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 248/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 665, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 20/04/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816484, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 22/04/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 2 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 249/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 095, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 25/04/2005,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Oficial de Justiça Avaliador, FC-01, Matrícula Nº 30816333, em virtude de ter cumprido mandado determinados pela 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, no dia 28/04/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 2 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 250/2005

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 095, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 25/04/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 030816594, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. Márcia Ribeiro Góes, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA no Município de Bacabeira/MA, no dia 28/04/2005, conforme Portaria D.G. 249/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 2 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 251/2005

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 665/2005, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 20/04/2005.

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Rodolfo Araújo de Sousa, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 22/04/2005, conforme Portaria D.G. 248/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 2 de maio de 2005.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 252/2005

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Administrativo Nº 57, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 19/04/2005,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **EDSEL EDSON BRITO JÚNIOR**, Analista Judiciário, Executante de Mandados, Matrícula 30816940, lotado na Vara de Bacabal/MA, para auxiliar a Excelentíssima Senhora **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Bacabal para a cidade de São Mateus/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 17 a 19/05/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 186/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 30 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 253/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Administrativo Nº 57, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 19/04/2005,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à SRA. **LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA**, Analista Judiciário, exercendo FC-04, Matrícula 30816921, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal, para auxiliar a Excelentíssima Senhora **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Bacabal para a cidade de São Mateus/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 17 a 19/05/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 186/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 30 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 254/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Administrativo Nº 57, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 19/04/2005,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à SRA. **ADRIANA RAMOS VIANA**, Técnico Judiciário, Matrícula 30816954, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal, para auxiliar a Excelentíssima Senhora **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Bacabal para a cidade de São Mateus/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 17 a 19/05/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 186/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 30 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 255/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Administrativo Nº 57, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 19/04/2005,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **EDSEL EDSON BRITO JÚNIOR**, Analista Judiciário, Executante de Mandados, Matrícula 30816940, lotado na Vara de Bacabal/MA, para auxiliar a Excelentíssima Senhora **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Bacabal para a cidade de Lago da Pedra/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, nos dias 01 e 02/06/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 187/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/05 a 02/06/05.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 30 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 256/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Administrativo Nº 57, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 19/04/2005,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à SRA. **ADRIANA RAMOS VIANA**, Técnico Judiciário, Matrícula 30816954, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal, para auxiliar a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Bacabal para a cidade de Lago da Pedra/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, nos dias 01 e 02/06/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 187/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/05 a 02/06/2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 30 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 257/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Administrativo Nº 57, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 19/04/2005,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816724, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para auxiliar a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Bacabal para a cidade de Lago da Pedra/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, nos dias 01 e 02/06/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 187/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/05 a 02/06/2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 30 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 258/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 054/05, do Setor de Transportes, datado de 28/04/2005,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. José Evandro de Souza, Desembargador Presidente e a Sra. Edvânia Kátia Sousa Silva, Técnico Judiciário, à cidade de Estreito/MA, para participarem da solenidade de inauguração da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 05 a 07/05/2005, conforme Portaria G.P. nº 197/05 e Portaria D.G. nº 260/2005.

Destaca-se que o servidor acompanhará o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, José Evandro de Souza, no período de 05 a 06/05/2005, conforme Portaria G.P. nº 207/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 04 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 259/2005

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Tonar sem efeito a Portaria D.G. Nº 243/2005, datada de 02/05/2005, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **MARIA SUELY CAVALCANTI PINTO**, Técnico Judiciário, FC-02, para viajar à cidade de Estreito/MA, no período de 05 a 07/05/2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís, 04 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIAD.G. Nº 260/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula nº 30816511, Chefe do Serviço de Comunicação Social, para viajar à cidade de Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, no período de 05 a 07/05/2005, a fim de preparar a solenidade de inauguração da Vara do Trabalho daquela cidade, bem como manter contatos com as autoridades e a Imprensa.

Destaca-se que a servidora acompanhará o Exmo. Sr. José Evandro de Souza, Desembargador Presidente, no período de 05 a 06/05/05, conforme Portaria G.P. nº 207/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 4 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 261/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-459/2005

RESOLVE

Designar **MARIA BETHANIA RODRIGUES BUENO**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Imperatriz, lotada na Vara do Trabalho daquela cidade, para substituir **ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816937, com a mesma lotação exercendo a função de Chefe de Audiência, FC-04, no período de 02 a 21.05.2005, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 04 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 262/2005

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças, CJ-02, Matrícula 30816165, para viajar à cidade de Brasília/DF, juntamente com a Excelentíssima Senhora Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, para participar do I SEMINÁRIO "A JUSTIÇA EM NÚMEROS", a realizar-se nos dias 12 e 13 de maio do corrente ano, na Sala de Sessões da 1ª Turma Supremo Tribunal Federal, conforme Portaria GP nº 202/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 13 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 05 de maio de 2005.

Ernani Ramos



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 263/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 224/2005, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 29/04/2005,

R E S O L V E

Conceder 1(uma) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Timbiras e Duque de Caxias/MA, nos dias 04 e 09/05/2005, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 5 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 264/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 041/2005, da Secretaria Judiciária, datado de 04/05/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ANGELO GOMES MATOS NETO**, Técnico Judiciário, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula nº 30816746, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência deste Regional, no Município de Rosário/MA, no dia 05/05/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 5 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G Nº 265/2005

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-434/2005,

R E S O L V E

Remover, a pedido, **JORGE LUÍS JARDIM MENEZES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816166, do Gabinete do Desembargador Gilvan Chaves de Souza para ter exercício na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, com efeitos a contar de 15 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 05 de maio de 2005

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G Nº 267/2005

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Remover **ANA LÚCIA ROCHA SILVA**, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816366, da Diretoria do Serviço de Acórdãos e Distribuição para ter exercício no Gabinete do Juiz Convocado Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar de 11 de maio do corrente ano.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 11 de maio de 2005

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G Nº 268/2005

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Remover SÉRGIO ANTONIO ALMEIDA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816695, da Diretoria do Serviço de Cadastramento Processual para ter exercício no Gabinete do Juiz Convocado Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar de 11 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 11 de maio de 2005

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G Nº 269/2005

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Designar FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 03081648, lotada no Gabinete da Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, para auxiliar no Gabinete do Juiz Convocado Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar de 11 de maio do corrente ano até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 11 de maio de 2005

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G Nº 270/2005

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Designar CLODOALDO MENDES RODRIGUES FILHO, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança e Transporte, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 03081637, lotado no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, para auxiliar no Gabinete do Juiz Convocado Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar de 11 de maio do corrente ano até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 11 de maio de 2005

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G Nº 271/2005

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Lotar OZIVÂNIA DINIZ DE SOUSA, servidora da Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA, ora cedida para este Tribunal, matrícula SAD 137, na Única Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 09 de maio do corrente ano.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 11 de maio de 2005

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G Nº 272/2005

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

RESOLVE

Lotar MARIZETE SOUSA CARVALHO, servidora da Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA, ora cedida para este Tribunal, matrícula SAD 138, na Única Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 09 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 11 de maio de 2005

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G Nº 277/2005

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-482/2005,

RESOLVE

Remover, a pedido, YONA GRACE SOUSA BARBOSA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816389, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA para ter exercício no Gabinete do Juiz Convocado Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar de 09 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 11 de maio de 2005

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 279/2005

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 32, da Secretaria da Corregedoria, datado de 13/05/2005,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias à Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 03081612, para viajar à cidade de Santa Inês/MA, a fim de acompanhar e secretariar a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 225/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/05/2005.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 13 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 280/2005

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 32, da Secretaria da Corregedoria, datado de 13/05/2005,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar à cidade de Santa Inês/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 225/05. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/05/2005.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 13 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 281/2005

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 32, da Secretaria da Corregedoria, datado de 13/05/2005,

R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias à Sra. **ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**, Assessora de Desembargadora, CJ-03, Matrícula Nº 30816168, para viajar à cidade de Santa Inês/MA, a fim de acompanhar e assessorar a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 225/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/05/2005.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 13 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 282/2004

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 32, da Secretaria da Corregedoria, datado de 13/05/2005,

R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **DIOCIL NOGUEIRA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816159, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, a Exma Sra. Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva, à cidade de Santa Inês/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 225/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 13 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 283/2005

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício nº 283/05,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816344, Chefe de Audiência, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Turiilândia/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no dia 24/05/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 205/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 13 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 284/2005

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício nº 283/05,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816344, Chefe de Audiência, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para às cidades de São Vicente de Férrer e São João Batista/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 31/05 a 02/06/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 205/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 290/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando SADM Nº 123, datado de 26/04/2005,

R E S O L V E

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula 30816271, para viajar as cidades de Bacabal e Santa Inês/MA, em veículo deste Tribunal, com a finalidade de ministrar treinamento na área de informática aos servidores das Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 30/05 a 03/06/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/05 a 04/06 do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 18 de maio de 2005

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 291/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 069, do Setor de Transportes, datado de 18/05/2005,

R E S O L V E

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. **MEIRELES SILVA LIRA JUNIOR**, as cidades de Bacabal e Santa Inês/MA, para ministrar treinamento na área de informática aos servidores das Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 29/05 a 04/06/2005, conforme Portaria D.G. Nº 290/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/05 a 04/06/2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 18 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 292/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 067/05, do Setor de Transportes, datado de 17/05/2005,

R E S O L V E

Conceder 13½ (treze e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir veículo deste Tribunal transportando equipamentos de informática e um funcionário terceirizado do Serviço de Informática, que instalará os referidos equipamentos nas Varas do Trabalho de Pinheiro, Santa Inês, Balsas, Barra do Corda, Caxias e Chapadinha/MA, no período de 30/05 a 10/06/05.



TRT 16ª REGIÃO

29/05 a 11/06/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 18 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 293/2005

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 836, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 17/05/2005,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária a Sra. **GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 03081618, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira, Rosário e Santa Rita/MA, no dia 20/05/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 20 de maio de 2005.

Ernani Ramos

PORTARIA D.G. Nº 294/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 111, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 09/05/2005,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816455, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara Trabalhista de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 11/05/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 20 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 295/2005

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 194, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 05/05/2005,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO GUSTAVO DE SANTANA MOURA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 30816956, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Passagem Franca e Buriti Bravo/MA, nos dias 04 e 05/05/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 20 de março de 2005.

Ernani Ramos



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 296/2005

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 209, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 12/05/2005,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO GUSTAVO DE SANTANA MOURA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 30816956, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Barão de Grajaú e São Francisco do Maranhão/MA, nos dias 12 e 13/05/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de março de 2005.

Ernani Ramos

PORTARIA D.G. Nº 297/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 120, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 17/05/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HUMBERTO LEITE DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 03081675, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 23/05/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 298/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício nº 833, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 16/05/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816908, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 19/05/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 299/2005

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 259, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 13/05/2005,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 1(uma) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Aldeias Altas e Codó/MA, nos dias 19 e 20/05/05, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 20 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 303/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 375, da Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 09/05/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-01, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº 30816924, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, no dia 09/05/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 20 de maio de 2005.

Ernani Ramos

PORTARIA D.G. Nº 304/2005

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Nº Ofício 837/05, datado de 17/05/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, a Sra. Gisele Martins de Oliveira Neves, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados nos Municípios de Bacabeira, Rosário e Santa Rita/MA, conforme Portaria D.G. Nº 293/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 20 de maio de 2005.

Ernani Ramos

PORTARIA D.G. Nº 305/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 22, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 13/05/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816602, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 18/05/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.



TRT 16ª REGIÃO

mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 20 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 307/05

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-359/2005

RESOLVE

Designar **ANA TERESA ARAÚJO DIAS**, Analista Judiciária A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816934, lotada na Secretaria da Corregedoria, exercendo uma FC-01, para substituir **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, CJ-03, matrícula 03081612, no período de 17 a 20.05.2005, por motivo de licença médica da titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 23 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 308/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-511/2005

RESOLVE

Designar **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM**, Analista Judiciário C-15, Área Meio, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816842, para substituir **MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA**, Analista Judiciária C-15, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do quadro permanente deste Tribunal, ora respondendo pelo Serviço de Saúde, no período de 12 a 31.05.2005 e 01 a 10.06.2005, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 23 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORE MENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES	Assessora de Desembargadora	2005	09 a 18.05.2005	-	-	16 a 25.05.2005	-
AVANI TONELO	Técnico Judiciário	2005	18 a 27.07.2005	-	-	30.05 a 08.06.2005	-
RUBENS POLIDORO DA SILVA	Dir. de Secretaria	2005	12 a 21.09.2005	-	-	02 a 11.05.2005	-
SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIA	2005	13 a 22.06.2005	-	12 a 21.07.2005	-	-
MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRONETO	Diretor Geral	2004	02 a 31.05.2005	10.05 a 08.06.2005	-	-	-
JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET	Técnica Judiciária	2005	22.08 a 20.09.2005	06.07 a 04.08.2005	-	-	-
GERUSA RODRIGUES SOARES	Analista Judiciária	2005	30.05 a 13.06.2005	-	Gozo oportuno	-	-
REGINA IRENE ARÔSO MENDES GONZALEZ	Técnica Judiciária	2005	11 a 20.05.2005	-	Gozo oportuno	-	-
MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO	Assessora de Desembargador	2005	30.05 a 09.06.2005	-	Gozo oportuno	-	-
MARIAS LÚCIA GUTERRES COSTA	Analista Jud. Esp. Medicina	2004	09 a 28.05.2005	-	-	12 a 31.05.2005	-
MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA	Analista Jud. Esp. Medicina	2005	30.05 a 08.06.2005	-	01 a 10.06.2005	-	-
HERMES AMORIM VIANA FILHO	Analista Judiciário	2005	25.07 a 03.08.2005 e 12.09 a 01.10.2005	03.11 a 02.12.2005	-	-	-
MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS	Dir. de Secretaria	2005	31.05 a 19.06.2005	-	-	Gozo oportuno	-
HELENA DIAS GANTZIAS	Téc. Judiciária	2005	04.07 a 23.07.2005	-	-	06 a 15.06.2005	-



TRT 16ª REGIÃO

YONA GRACE SOUSA BARBOSA	Técnica Judiciária	2005	30.05 a 08.06.2005	-	-	Gozo oportuno	-
TERESA CRISTINA OLIVEIRALIMA FERRAZ	Dir. de Secretaria	2005	10 a 19.08.2005	-	-	Gozo oportuno	-
JOVÂNIA CUNHA MACIEL	Requisitada	2005	01 a 15.08.2005	-	-	27.09 a 11.10.2005	-
MARIA ANTONIARIOS SANTOS	Analista Judiciária	2005	16 a 30.08.2005	-	-	12 a 26.09.2005	-
ROSELY BELO RIBEIRO	Técnica Judiciária	2005	16 a 25.05.2005	-	-	13 a 22.06.2005	-
EMÍLIA MILHOMEM MARTINS	Requisitada	2005	01 a30.06.2005	-	16 a 30.06.2005	06 a 20.09.2005	-
ROSILÉA MARIA SENA E SILVA	Requisitada	2005	25.06 a 14.07.2005	-	-	01 a 15.07.2005	-
GILVAN PESSOA COSTA	Analista Judiciário	2005	24.06 a 08.07.2005	-	-	30.06 a 14.07.2005	-
ELIZABETH CRISPIM DE MORAES	Analista Judiciário	2005	16 a 30.06.2005	-	-	16 a 30.07.2005	-
LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA	Analista Judiciário	2005	27.05 a 10.06.2005	-	06 a 20.06.2005	-	-
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO	Assessor de Desembargador	2005	30.05 a 09.06.2005	-	Gozo Oportuno	-	-

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
ANA EUDES DA SILVA	Requisitada	2005	-	29.04 a 13.05.2005	-	-
LITZIANE ARAÚJO LIMA DE MATOS	Técnica Judiciária	2005	-	01 a 10.08.2005	-	-
MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES	Assessora de Desembargadora	2005	-	-	09 a 18.05.2005	-
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO	Técnico Judiciário	2005	-	04 a 15.07.2005	-	-



TRT 16ª REGIÃO

ISANILDA RODRIGUES DIAS	Técnica Judiciária	2005	-	04 a 13.05.2005	-	-
MARCOS PIRES COSTA	Téc. Judiciário	2005	-	11 a 25.05.2005	-	-
HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA	Analista Judiciário	2004	-	20 a 29.06.2005	04 a 13.07.2005	-
GLÁUCIA MARIA TAVARES DANTAS	Dir. de Secretaria	2005	-	-	-	25.04 a 04.05.2005
MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA	Dir. de Secretaria	2004	-	-	25.04 a 05.05.2005	-
FRANCISCO GUSTAVO DE SANTANA MOURA	Analista Judiciário	2005	-	08 a 25.09.2005	03 a 14.10.2005	-
CLEONICE PACHECO DE CASTRO	Técnica Judiciária	2005	-	09 a 25.05.2005	Gozo oportuno	-
MAURÍLIA DE MELO LOPES	Técnica Judiciária	2005	-	23.05 a 06.06.2005	-	-
CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS	Técnico Judiciário	2005	-	13 a 27.06.2005	-	-
SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA	Técnica Judiciária	2005	27.06 a 26.07.2005	-	-	-
CLEONICE PACHECO DE CASTRO	Técnica Judiciária	2005	--	-	30.05 a 11.06.2005	-
MAURÍLIA DE MELO LOPES	Técnica Judiciária	2005	-	23.05 a 06.06.2005	-	-
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Diretor de Serviço	2004	-	-	30.05 a 08.06.2005	-
ISANILDA RODRIGUES DIAS	Técnica Judiciária	2005	-	-	06 a 15.06.2005	-
ELIANA BARBOSA REIS	Requisitada	2005	-	-	08 a 27.09.2005	-
DANIEL LEITE GUIMARÃES	Analista Judiciário	2004	-	-	-	27.06 A 06.07.2005



Licença para Tratamento de Saúde

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Adriana Sarney Costa da Silva	10 e 11/05/05	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
2.	Albimar Garrido Sales	11/05/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
3.	Alessandra Vieira César Borges	12 e 13/05/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
4.	Ana Amélia Sekeff Freire	04/05/05	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
5.	Ana Luisa Lopes Soares	23/05/05	x	---	x	x	Art.202/Lei 8112/90
6.	Antonia Maria de Castro Silva	12/05/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
7.	Bartolomeu Cardoso Feitosa	04 a 05/05/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
8.	Caroline Costa Campos	09/05/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
9.	Claudia Virginia de Carvalho Costa Araújo	05/05/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
10.	Denise Moreira Reis	09/05/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
11.	Dilma Freitas Santana	17/05/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
12.	Edvan de Lima Braga	13/05/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
13.	Elizabeth Carneiro dos Santos Abreu	12/05/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
14.	Elma Sandra Penha Moreira	19/05/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
15.	Fernanda Cristina Muniz Marques	31/05 e 01/06/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
16.	Fernanda Martins Dantas	16 a 25/05/05	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
17.	Francisco Ferreira Machado	11/05/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
18.	Ismael Vieira de Sousa	23 a 25/05/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
19.	Jeanne Adler Fonseca	19 e 20/05/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
20.	Jeanne Adler Fonseca	23/05 a 01/06/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
21.	Joel Luís Gomes Ferreira	03/05/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
22.	Joel Luis Gomes Ferreira	11 e 12/05/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
23.	José Alves Chagas Filho(Prorrogação)	25/05 a 03/06/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
24.	Júlio César Melo e Silva	05 e 06/05/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
25.	Lucira de Sales Fortes	16 a 20/05/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
26.	Maria Helena Ferreira Torreão	09, 10 e 13/05/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
27.	Maria José Dourado Dantas	20/05/05	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
28.	Maria Tereza Rodrigues Araújo	31/05/05	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
29.	Marly de Jesus Sousa Martins	16, 24 e 30/05/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
30.	Marta Helena de Carvalho e Silva	17 e 18/05/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
31.	Nanci Martins Barbosa Freire	25/05/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
32.	Pedro Freitas Viana	06 a 11/05/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
33.	Raimunda Berenice B. de Freitas	02, 03 e 25/05/05	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
34.	Raimundo Nonato Monteiro Filho	18 a 20/05/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
35.	Rogério Martins Melo	03/05/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
36.	Rosely Belo Ribeiro Vieira	03 a 09/05/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
37.	Rosely Belo Ribeiro Vieira	24 e 27/05/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
38.	Rosely Belo Ribeiro Vieira	30/05 a 03/06/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
39.	Sheila Monique Fontes	31/05 e 01/06/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
40.	Sílvia Adriana Lima Serra Pereira	23 a 27/05/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90



41.	Sílvia Maria Pontes de Castro Garcia	31/05 e 01/06/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
42.	Suzana Regina de Castro Moreira	16 a 20/05/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
43.	Vilcléa Regina Santos Diniz	30/05/05	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
	MAGISTRADOS						
01.	Luiz Cosmo da Silva Junior	23/05 a 06/06/05	x	---	x	---	Art. 69/ LOMAN

Inclusão de Dependentes para Abatimento do Imposto de Renda

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
445/2005	ANA LÚCIA ROCHA SILVA	Analista Judiciário	Victor Afonso Rocha Silva	Filho

Licença - Casamento

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G nº 116/96, e segundo o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, fica concedida licença casamento aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
513/2005	MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA	Técnico Judiciário	23/05/05 a 30/05/05

Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MENTE MARCADO	DATA DA INTERRUÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
ROSANA BUGARIN DUAILIBE	Requisitada	2004	04.04 a 03.05.2005	19.04.2005	Gozo Oportuno
MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO	Diretor Geral	2004	10.05 a 08.06.2005	23.05.2005	Gozo oportuno



Cozo de Licença-Prêmio por Assiduidade

Face à delegação de competência, fica concedido o gozo do período de licença-prêmio aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2617/1996	DIOMILDO FERREIRA ANDRADE	Técnico Judiciário	02/05/05 a 31/05/05

Licença por Motivo de Morte de Pessoa da Família

Face à delegação de competência, e segundo o art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, fica concedida licença por motivo de morte de pessoa da família aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
514/2005	OZILDA MENDES DOS SANTOS	Técnico Judiciário	17.05.05 a 24.05.05